

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5046 — Friesland/Campina)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 155/06)

1. A Comissão recebeu, em 12 de Junho de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Zuivelcoöperatie Friesland Foods U.A. («Coöperatie Friesland», Países Baixos) e a sua filial Koninklijke Friesland Foods NV («Friesland», Países Baixos) se fundem, na acepção do n.º 1, alínea a), do artigo 3.º do referido regulamento, com a empresa Zuivelcoöperatie Campina U.A. («Coöperatie Campina», Países Baixos) e a sua filial Campina BV («Campina», Países Baixos).

2. As actividades das empresas em causa são:

- Friesland: aquisição e transformação de leite cru e desenvolvimento, produção e venda de produtos lácteos e não lácteos para o consumidor e clientes industriais,
- Campina: aquisição e transformação de leite cru, desenvolvimento, produção e venda de produtos lácteos e não lácteos para o consumidor e clientes industriais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5046 — Friesland/Campina, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.